



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 006/2022

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 006/22, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros à Entidades assistenciais do Município;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, ressaltando que as entidades a serem beneficiadas apresentaram seus respectivos programas de trabalho da aplicação dos recursos que receberão;
- 3- convém anotar que os repasses às entidades não sofreram qualquer correção, mantendo-se inalterados os valores concedidos no ano de 2021;
- 4- estando a matéria é condições de ser apreciada, as Comissões encaminham o Projeto de Lei nº 006/22, ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Hélio da Silva
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos
Membro